



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 080 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 24/02/2023

EDIÇÃO N.º 2717

FLS: 10^a

ASS. Rafael F.

Concede ao (à) servidor(a) ANDRESSA BORELLA MOSCHEN licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) ANDRESSA BORELLA MOSCHEN, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 226631, a partir de 01 de março de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL